

Articulando Eletronicamente Ano VII Nº 178 18 de Julho de 2008

Agronegócio: Senado autoriza aumento para área de uso rural na Amazônia

Com 37 votos favoráveis, 23 contrários e 3 abstenções, o Senado aprovou, dia 9 deste mês, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 16/08, oriundo da Medida Provisória (MP) 422/08, que aumenta o limite da área que pode ser concedida pela União para uso rural, sem processo de licitação, na Amazônia Legal.

O atual limite é de até 500 hectares. Com a nova proposta, passa para até 15 módulos fiscais. O módulo fiscal é estabelecido para cada município e procura refletir a área mediana dos imóveis rurais daquela região. Em algumas localidades, o módulo chega a 100 hectares. Nesses casos, a área passível de regularização será ampliada de 500 para 1,5 mil hectares.

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a mudança vai permitir melhor ordenamento e maior controle da ocupação territorial da Amazônia.

Discussão

Todos esses argumentos foram questionados pela senadora Marina Silva (PT-AC), para quem a aprovação da matéria poderá promover a privatização de florestas públicas e a regularização de terras que foram griladas no passado.

O projeto de lei também foi criticado pelo senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), segundo o qual a dimensão de 1.500 hectares não é o padrão das pequenas propriedades da Amazônia. Isso diz respeito a uma pequena minoria. E, quem sabe, uma minoria que ocupou essas terras irregularmente e agora quer a sua regularização “na marra”. A agricultura familiar passa longe dessa quantidade de terra que está sendo liberada – afirmou o senador. (Fonte: Agência Senado)